



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

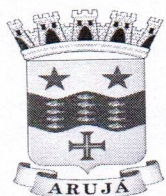
Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante neste processo, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES** para atender as necessidades da **Secretaria de Assistência Social**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 22.500,00** (Vinte e dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa: **NILSON GONÇALVES VIANNA, CNPJ 10.743.450/0001-28**. Salienta-se ainda, a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do art. 75, 14.133/2021 c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023 e Decreto 8.402 de 06 de março de 2024.

Assim, autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, do mesmo diploma legal.

Arujá, 11 de Março de 2025.

Juliana de Souza Daniel
Secretaria de Assistência Social

P. M. Arujá Fis. 23.....
Processo nº ...332.694...
14 MAR 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 11 de Março de 2025.

Juliana de Souza Daniel
Secretaria de Assistência Social

P. M. Arujá Fis. 24.....
Processo nº.....3.3.2.6.9.4...
14 MAR 2025